



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 805, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 630/2019, de 25 de junho de 2019, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de Agente de Contratação e de Membro da Equipe de Apoio – Licitação, de provimento em comissão, com simbologia CCG – Cargos em Comissão em Geral, com quantidade, remuneração e atribuições constantes no Anexo Único desta Lei, os quais passam a integrar a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cariré, instituída através da Lei Nº 630/2019, de 25 de junho de 2019.

§ 1º. Os cargos ora criados fazem parte do quadro de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Cariré, sendo de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo em comissão, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento e representação, conforme dispõe o Anexo Único desta Lei.

§ 3º. O servidor ocupante de cargo efetivo nomeado para cargo em comissão poderá optar pelo vencimento básico do cargo efetivo ou do cargo em comissão, acrescido da representação do cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 17 de março de 2023.


ANTÔNIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal

Praça Elísio Aguiar, 141, Centro – CEP 62184-000
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com 1(88) 3646-1133 – (88) 3646-1168



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 805,
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**RELAÇÃO DE CARGOS POR QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO, E
RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES**

CARGO	SIMBOLOGIA	VAGAS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CCG - 1	01	1.200,00	2.800,00	4.000,00
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO - LICITAÇÃO	CCG - 7	03	900,00	420,00	1.320,00

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES:

- Convocar os demais membros para a participação nas reuniões;
- Abrir, presidir e coordenar a lavratura de atas e encerrar os certames licitatórios;
- Promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento de licitações e pedidos de cadastramento;
- Anunciar suas deliberações, instruir os Protocolos, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
- Resolver, quando forem de sua competência decisória, os pedidos apresentados nas sessões públicas;
- Solicitar informações necessárias à tramitação dos Protocolos a seu cargo e prestar informações sempre que solicitadas;
- Relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Direta Municipal licitante, no que respeita aos interesses das Contratações Públicas;
- Solicitar às autoridades competentes servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes às contratações públicas;
- Realizar outras atribuições listadas na Lei Federal nº 14.133/21, e na forma dos regulamentos a serem expedidos no tocante às contratações públicas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – LICITAÇÃO:

- Auxiliar o agente de contratação nos procedimentos de contratação direta e licitação;
- Auxiliar na elaboração de atas, contratos, e demais procedimentos referentes às contratações públicas;
- Solicitar informações necessárias à tramitação dos Protocolos a seu cargo e prestar informações sempre que solicitadas;
- Relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Direta Municipal licitante, no que respeita aos interesses das Contratações Públicas;
- Realizar outras atribuições listadas na Lei Federal nº 14.133/21, e na forma dos regulamentos a serem expedidos no tocante às contratações públicas